



DECRETONº 3910/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, Senhor IVAIR JOSÉ FERNANDES no uso de suas atribuições legais,

Considerando a recente extinção do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro, pela Lei nº 1.666/2024;

Considerando a instituição do Fundo de Previdência do Município de Monte Negro, também pela Lei nº 1.666/2023, com criação da Estrutura Administrativa pela Lei nº 1.667/2024;

Considerando que o processo eleitoral dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro, que notadamente demanda tempo para ser realizado;

Considerando a necessidade de providências pelo Fundo de Previdência;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal Interino do Fundo Previdenciário de Monte Negro, tendo em vista a transição de Regime Próprio de Previdência Social para Fundo de Previdência:

§ 1º A nomeação de que trata este Decreto será excepcional e interina, apenas pelo prazo suficiente para ocorrer a eleição e consequente nomeação dos referidos Conselhos, que será composto pelos seguintes membros:

I – CONSELHO DELIBERATIVO

ELITON LOPES DE SOUZA - MEMBRO
CLAYTON DE OLIVEIRA ROCHA - MEMBRO

II – CONSELHO FISCAL

VINICIUS NASCIMENTO LINHARES – MEMBRO
MARIVALDO PEREIRA – MEMBRO

Art 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IVAIR JOSE FERNANDES
Prefeito

MONTE NEGRO/RO, 13 de janeiro de 2025.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**, CPF: 677.52*.**9-*3 em **13/01/2025 09:06:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09H1.5W06.449V.A42R.7658**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F4E.38A** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 3910/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2-*3, em **13/01/2025 07:59:01**, contendo 222 palavras.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Código de Autenticidade deste Documento: 0711.5A59.501E.444K.2553

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

